



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 196-2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 02.10.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 39/2000, sito na Rua das Camélias - Lote 3, freguesia de Louro, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Isabel Marisa Oliveira Novais.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 401,00m² para 411,00m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da volumetria (m³) de 825,00m³ para 703,14m³;
- Alteração da área de implantação (hab.) de 137,50m² para 109,38m²;
- Alteração da área de construção (hab.) de 234,38m² para 275,00m²;
- Alteração da área de anexos de 36,00m² para 53,45m²; 2.2.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 2171m² para 2181,00m²;
- Alteração do índice de construção de 0,50667 para 0,48796.

O processo, com a identificação LAL/83/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 08 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.